



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 3.921 DE 11 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.919 DE 11 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.913 DE 11 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.916 DE 11 DE MARÇO DE 2022	2
PORTARIA N.º 3.917 DE 11 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.915 DE 11 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.914 DE 11 DE MARÇO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.920 DE 11 DE MARÇO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.918 DE 11 DE MARÇO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.922 DE 11 DE MARÇO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.922 DE 11 DE MARÇO DE 2022	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
CONTRATO 48/2022-SEMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	6
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2020	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 106/2018-SEMUS	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022 - SEMUS	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
EDITAL	7
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0021/2022 - SERF	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 3.921 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear BARBARA BRENDA SOARES BARBOSA, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$vQRV0BQZ5OM

PORTARIA N.º 3.919 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear CARLOS

ELPÍDIO LAGO CUNHA, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: un9x41k3y7z20220325090320

PORTARIA N.º 3.913 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear CLERISMAR PEREIRA CARVALHO SOARES, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jtpdsh059rg20220325090336

PORTARIA N.º 3.916 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO





MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FERNANDA MOREIRA SILVA, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: jap7nfrusgu20220325090349

PORTARIA N.º 3.917 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA MARLENE ARAUJO DE SOUSA, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: aqdkrphgjc20220325090306

PORTARIA N.º 3.915 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art.1.ºNomear MARY POLLYANA PEREIRA AMORIM, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: jpfm285skch20220325090329

PORTARIA N.º 3.914 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a





Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear NAYARA JANUÁRIO COSTA NÓBREGA, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ie82wi7adya20220325090318

PORTARIA N.º 3.920 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art.1.º Nomear PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE QUEIROZ SILVA, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zfskf1wqki20220325100352

PORTARIA N.º 3.918 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear VALDINA DOS SANTOS AGUIAR, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bc5iyax2drp20220325100300

PORTARIA N.º 3.922 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear WELTON SILVA CARDOSO, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta





portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ux1jsam4v4820220325100319

PORTARIA N.º 3.922 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nomeia ocupante para o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear WELTON SILVA CARDOSO, membro do GIPP, da Gestão Municipal de Políticas Públicas voltadas para o Programa Social CASA VERDE AMARELA do Município de Imperatriz, realizadas pelo Projeto do Trabalho Social – PTS, até 10 de fevereiro de 2023 em Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lkrxdghcywg20220325100329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 OBJETO: Aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19 PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARINGE DE HUMANOS. (SWAB RAPIDO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz (HMI, HMII, DAPS e UPA SÃO JOSÉ) destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da nova variante ÔMICRON da COVID-19, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência. ABERTURA: 12 de abril de 2022 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: 6pinaqfmw2f20220325120328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 48/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): ALLIANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.962.032/0001-00, estabelecida na Av. da Liberdade, nº 212, Térreo, Bairro:





Vila Ipiranga, CEP nº 65.908-069, Imperatriz-MA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Construção Civil, Elétrico e Hidrossanitário, destinados a manutenção predial das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 70/2021-CPL. Vigência: 22/03/2022 a 31/12/2022. Valor Global: R\$ 668.408,74 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.09.00.12.361.0043.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte: 1.542.00 001.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 575. Unidade Orçamentária: 02.02.08.00.12.361.0041.2118 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Equipamento e Material Permanente; FONTE: 1.1500.00 001.001 - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL; Ficha: 495. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: \$x61ODTMbceY

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: No Extrato de Aditivo referente ao Processo nº 02.19.00.5950/2019-SEMUS. PP Nº 124/2019-CPL. CONTRATO Nº 074/2020-SEMUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Imperatriz/MA, do dia 17 de março de 2022, fls. 4, onde se lê: “EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 124/2019-SEMUS” Leia-se: “EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074/2020.” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO

COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI
Código identificador: \$wZF37HZVBA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 106/2018-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA – EIRELI-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-CPL. PROCESSO: nº 31.001.2690/2017-SEMUS CONTRATO Nº 106/2018-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/03/2022. ADITIVO Nº 04: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato para 23/03/2023, ou até a conclusão de novo certame licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e seus Aditivos anteriores, desde que não contrariem os termos deste aditivo.”. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
Código identificador: pei6rmgkdn20220325150357

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.270.120/0001-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.2194/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 060/2022-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -





E.P.I. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SEMUS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DA COVID – 19. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022. VALOR GLOBAL: até R\$158.445,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: bhxvnbcltm20220325100308

expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 04 de Março de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: hrl0bsnyj020220325190306

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0021/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 5319/2013, tendo como Requerente RANES LIMA MIRANDA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 250.00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); frente para Rua 20, nº LOTE 4 QUADRA 11, bairro Sol Nascente, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Lote 5, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Lote 3, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); fundo confrontando-se com Lote 20, medindo 10.00m (dez metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:25.03.2022
23:06

